



PORTARIA Nº 4612, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede progressão à funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de março de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau D, para grupo VI, nível II, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 990/2024, a partir de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4612/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C7E4-7D17-0734-B27F



